



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**CNPJ 00.444.232/0001-39 - NIRE Sede 53 5 000027-5**  
**ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2021**  
**DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, por meio de videoconferência online, em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pela pandemia de 2019 (COVID-19), declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando, ainda, a Portaria nº 7.957, de 19 de março de 2020, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, e outros normativos pertinentes, reuniram-se, via web por videoconferência, em conformidade com o disposto no inciso I, do art. 1º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 e, ainda, com o parágrafo único, do art. 131 da Lei nº 6.404/76, em primeira e única convocação, para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IMBEL**, a União, única acionista, convocada por intermédio do Edital de Convocação, datado de 26 de julho de 2021, publicado no sítio da Empresa, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: **Eleição de membros para os Conselhos de Administração e Fiscal da IMBEL**. Nos termos das Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/16 e do Decreto nº 8.945/16, o Senhor **GUIDO AMIN NAVES**, Presidente do Conselho de Administração da IMBEL nesta Assembleia Geral Extraordinária (AGE), doravante denominado “**Presidente**”, informou estar participando da reunião a Senhora Dra. **MARIA TERESA PEREIRA LIMA**, Procuradora da Fazenda Nacional, representante da União, conforme Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; o Senhor **AIRES DE MELO JUREMA**, representante do Conselho Fiscal da IMBEL; e o Senhor **WILSON RODRIGUES DE SOUZA**, designado para exercer a função de Secretário da Assembleia. Participaram como convidados os Senhores **ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI**, Diretor-Presidente da IMBEL; **EXPEDITO ALVES DE LIMA**, Vice-Presidente Executivo; e **CARLOS BARBOSA**, Secretário Executivo do CA/IMBEL. O Presidente declarou aberta a sessão, informando que foram encaminhados, previamente, à Coordenação Geral de Assuntos Societários da União/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (**CAS/PGFN**), os documentos pertinentes ao tema descrito no Edital de Convocação, para análise e encaminhamento do voto da União. Na sequência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Concluída a leitura do edital, o Presidente concedeu a palavra à representante da União, Dra. **MARIA TERESA PEREIRA LIMA**, que de acordo com a Ordem do Dia, votou da seguinte forma: **1** - pela eleição do Senhor **GUIDO AMIN NAVES**, CPF e Idt (informações

pessoais protegidas pela Lei nr 13.709, de 14 Ago 18), brasileiro, casado, oficial general do Exército Brasileiro, como membro do Conselho de Administração da IMBEL, nomeado pelo referido Colegiado em sua 340ª Reunião Ordinária, como representante do Ministério da Defesa indicado pelo Comando do Exército, para substituir e completar a gestão unificada de **DÉCIO LUÍS SCHONS**, a contar de 27 de maio de 2021; **2** - pela eleição, como membros do Conselho Fiscal da IMBEL, dos seguintes nomes, com prazo de atuação de 2 (dois) anos, a contar desta data: **2.1** – Senhor **GUILHERME LOURO BRAGA**, CPF e Idt (informações pessoais protegidas pela Lei nr 13.709, de 14 Ago 18), brasileiro, casado, oficial general do Exército Brasileiro, como membro titular representante do Ministério da Defesa indicado pelo Comando do Exército, em substituição ao Senhor **AIRES DE MELO JUREMA**; e **2.2** – Senhor **JOSÉ LUIS SERAFINI BOLL**, CPF e Idt (informações pessoais protegidas pela Lei nr 13.709, de 14 Ago 18), brasileiro, casado, servidor público federal, como membro titular representante do Tesouro Nacional indicado pelo Ministério da Economia, em substituição ao Senhor **DANIEL CARDOSO LEAL**. Ato contínuo, o Presidente ratificou o voto da União, tendo determinado o registro em ata das deliberações acima discriminadas. Foi facultada a lavratura da ata sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. E como nada mais houve, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da IMBEL, determinando ao Secretário da AGE, Senhor **WILSON RODRIGUES DE SOUZA**, lavrar a ata de registro da reunião, que depois de lida, se achada conforme, será por todos assinada.....

**GUIDO AMIN NAVES**

Presidente da AGE

Dispensada a assinatura da representante da União, conforme  
Parágrafo único, Art. 5º, da IN DREI nº 79, de 14/04/2020.

**MARIA TERESA PEREIRA LIMA**

Representante da União

**AIRES DE MELO JUREMA**

Representante do Conselho Fiscal

**WILSON RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário da AGE